



Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 29/06/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em convocação para a realização da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ), no período das catorze horas e trinta minutos às dezoito horas, na Sala virtual da Plataforma Zoom da ADOULAS-RJ, reuniram-se pelo segmento dos usuários: conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheira Júlia Daniela de Castro (Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro – FAM-RIO); conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida (Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS/RJ); conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior (Grupo Pela Vidda – GPV/RJ); conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); conselheira Sônia Maria do Nascimento da Paixão (União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro – UNEGRO/RJ); conselheiro suplente Roberto Oliveira de Almeida (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); conselheira Mara Núbia Maciel (União Brasileira de Mulheres – UBM/RJ); conselheira suplente Daniele da Silva dos Santos Moretti (União Brasileira de Mulheres – UBM/RJ); conselheiro Abílio Valério Tozini (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheira suplente Maria Edileusa Braga Freires (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheiro Marcello Cláudio Nunes Deodoro (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheira Neide Maria Neres Tinoco (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2) e conselheira suplente Sueli dos Anjos Silva dos Santos (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2). Pelo segmento dos profissionais de saúde: conselheira Caroline de Mendonça Araújo (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro – SASERJ); conselheira Sheila Aguiar Marino (Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINFERJ); conselheira Valeska Holst Antunes (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED). Pelo segmento dos gestores/ prestadores de serviços: conselheira suplente Liliane Cardoso de Almeida Leal (Secretaria Municipal de Saúde-SMS); conselheira Teresa Cristina Navarro Vannucci (Secretaria Municipal de Saúde-SMS);

conselheira suplente **Clara Câmara Soveral Carneiro** (Secretaria Municipal de Saúde-SMS); conselheira **Larissa Cristina Terrezo Machado** (Secretaria Municipal de Saúde-SMS); conselheira **Caroline Carvalho Caçador** (Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro); conselheira **Carmen Sandra Portugal Nogueira** (Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente Portador de Necessidades Especiais – FAMAD) e a conselheira **Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti** (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ). **Pauta Única do Dia:** Assunto: Apresentação e deliberação do Relatório Anual de Gestão 2020 – RAG 2020. A reunião teve início após a convocação às 14 horas e 37 minutos, com quórum previsto no Regimento do Conselho. Coordenação: Presidente do Conselho: **Maria de Fátima Gustavo Lopes**. Auxílio à Coordenação: Comissão Executiva: conselheiros Usuários: **Júlia Daniela de Castro, Morgana Eneile Tavares de Almeida, Neide Maria Neres Tinoco e Osvaldo Sérgio Mendes**. Conselheiras Profissionais de Saúde: **Lucimar Oliveira do Nascimento e Valeska Holst Antunes**. Conselheiras Gestoras: **Larissa Cristina Terrezo Machado e Liliane Cardoso de Almeida Leal**. Moderadora: Secretaria Executiva: **Carmem Terezinha Gomes Sasaki**. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** deu início a reunião. A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** fez a leitura da pauta única. Nesse momento, a **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** deu início a Apresentação e deliberação do Relatório Anual de Gestão 2020 – RAG 2020, utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. A **conselheira Valeska Holst Antunes** leu os apontamentos sobre o RAG 2020, feitos pela Comissão Temática de Orçamento e Finanças utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Ao final, informou que a Comissão está solicitando que sejam remetidas as áreas técnicas os questionamentos para que seja dada as respostas. Solicitou também que o RAG 2020 seja reenviado com modificações devidas para que os conselheiros possam fazer uma discussão para aprovação. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** ressaltou que o RAG 2020 encaminhado aos conselheiros foi extraído do Sistema DigiSUS. Esclareceu que os gastos, a liquidação e os restos a pagar quem traz é o Sistema SIOPS que é da Secretaria de Fazenda e que coloca no Sistema DigiSUS. Disse que os integrantes da Comissão Temática de Orçamento e Finanças devem se encontrar presencialmente, mesmo com uma ou duas pessoas por vez para trocar informações, conversar e verem no Sistema onde irão buscar as informações. Logo após foi aberto o ciclo de perguntas e respostas. O **conselheiro Marcello Cláudio Nunes Deodoro** concordou com as observações da conselheira Valeska Holst Antunes e salientou que a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal precisa vir preparada para fazer uma apresentação porque a maioria dos conselheiros presta serviço para a Sociedade Civil como Controle Social e não são remunerados, diferente dos servidores públicos que são remunerados. Então, dispõe de tempo, recursos e infraestrutura para apresentar algo que os conselheiros possam entender e, que é importante apresentar um trabalho para não deixar dúvidas aos ouvintes. A

Comissão Temática de Orçamento e Finanças examinou o documento detalhadamente e observou que existem impedimentos. A Sociedade Civil deseja que cada um cumpra com a sua parte, pois os impostos são pagos. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** respondendo, informou que não pode trazer informação se não estiver nos Órgãos Oficiais. Ressaltou o que apresentou foi compilado de Sistemas Oficiais de Saúde e como servidora pública concursada trabalha para A, B, C ou D e que está aqui para esclarecer o que consegue de alguma fonte oficial e não o que acha. Finalizando, agradeceu a fala do conselheiro e que não se sente atingida. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que é contra a qualquer aprovação nesta data. Antes de informar o motivo pediu para que fique registrado em ata o por que. Esclareceu que não temos como aprovar o Relatório de Gestão sem que tenha nesse Relatório as informações que os conselheiros precisam saber. Precisamos, caso haja inconsistência, alguma contrariedade da vontade da maioria sem que tenha as propostas de melhoria, de correção e de informação. **Segue o texto do “chat”**: “não existe a possibilidade de aprovar o Relatório RAG 2020 sem as devidas explicações. Afinal é uma prestação de contas. Uma prestação de contas e sem as informações não há como ser aprovada pelos membros do Colegiado do CMS/RJ”. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** disse para a conselheira Neide Maria Neres Tinoco como presidente do CDS da AP 5.2 e para os demais presidentes distritais aqui representados, que podem enviar perfeitamente para a Comissão Temática de Orçamento e Finanças as dúvidas sobre o Relatório. Informou não saber como se deu o primeiro e o segundo quadrimestre do Sistema DigiSUS de 2020, acrescentando ainda não saber se os conselheiros tem as considerações que fizeram com a Gestão anterior, pois tem um dado em cada quadrimestre e os Conselhos Distritais de Saúde precisam colocar suas dúvidas no Parecer ou de outra forma. Praticamente trouxeram o terceiro quadrimestre que não deu para a Gestão anterior apreciar isso dentro do Sistema DigiSUS, inclusive os conselheiros nem possuem dados para isso. Então para apresentar um quadrimestre tem que esperar até o dia trinta e um de dezembro, mas isso mudou em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um com a nova a Gestão. Por isso, não sabe se isso já foi respondido para os conselheiros dessa mesma forma de questionamento porque está entendendo que é um terceiro quadrimestre e que têm de responder, embora não sabe se é do mesmo formato, mas achou muito bom esse formato que veio da Comissão Temática de Orçamento e Finanças. Também nada mais justo que os conselheiros distritais de saúde encaminhem os seus questionamentos para essa Comissão. Com isso, elaboram um documento conjunto com essa Comissão que vai realmente esclarecer. Após isso, é sempre muito bem-vindo qualquer questionamento e a única coisa que realmente não podem responder é se não estiver dentro de um banco oficial, pois realmente vai inviabilizar a resposta. Não é à toa que, às vezes se institui uma Comissão, por exemplo, para essas contas do Covid-19 que estão no Diário Oficial. Afirmou que não é da Comissão do Covid-19, mas existem pessoas da SMS e de toda Prefeitura instituída nessa Comissão. Disse não ter essa competência e essa análise ainda, mas com certeza daqui a pouco isso

estará transparente para todos nós e, é o que esperam. É o que fazem sempre com a conta pública. Então, tem que ser assim mesmo e dessa forma. Ressaltou que é contribuinte tanto quanto os conselheiros e está no mesmo lugar dos senhores, pois ora está com apresentação na mão, ora está como contribuinte pagando impostos como qualquer um dos senhores. Finalizando, informou que é usuária do SUS e com muito orgulho. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que é a primeira vez que está participando ativamente da Comissão Temática de Orçamento e Finanças no CMS/RJ e que o Sistema SIOPS precisa fornecer aos conselheiros as informações para que possam aprovar totalmente, parcialmente, com restrições, com observações ou reprovar essas contas. A **conselheira Valeska Holst Antunes** disse o que esperavam quando fizeram o Parecer fora justamente de repeti-lo e acha que foi o mesmo que fizeram com o Relatório das Metas da Bipartite e da Tripartite, que foi de apresentar os questionamentos e a SMS levou isso para as áreas técnicas revendo algumas metas, inclusive, trouxe novas propostas e justificativas que poderiam trazer um convencimento para o CMS/RJ do que aquelas metas que não podem ser mudadas. Ressaltou que no Parecer foi colocado um pedido de esclarecimento para gerar um debate, mas tem ausência de informação que de fato, o Parecer impede a aprovação, por enquanto. Disse achar importante as informações trazidas pela conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal que não constam no Sistema SIOPS. Entretanto, ressaltou que os conselheiros não têm acesso ao Sistema SIOPS. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** interrompeu para responder exatamente isso, pois é o que deseja no encontro e que devem marcar e entrar no Sistema SIOPS juntas porque é muito importante. A **conselheira Valeska Holst Antunes** disse achar ótimo, mas precisa esclarecer, inclusive, porque isso (as informações) não estão no Sistema SIOPS, mas que deveria estar. Então, talvez caiba ao CMS/RJ enquanto Controle Social tomar medidas cabíveis de solicitação de esclarecimento em relação a isso, mesmo que tenha sido um erro que não é da Gestão atual. Porém, cabe ao CMS/RJ consigná-lo oficialmente com solicitação de esclarecimento a quem é cabível, buscando responsabilidades caso isso venha trazer algum prejuízo. Informou também que não foi apresentado no ano passado pelo fato de ainda estarmos no virtual, pois é nova nessa Comissão com relação a questão dos relatórios quadrimestrais e estamos quase no momento de fechamento do primeiro relatório quadrimestral de 2021. Então, que possamos deixar planejado para fazer esses debates pautados no CMS/RJ. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** sugeriu aos membros da Comissão Temática de Orçamento e Finanças que toda vez que fecharem o Sistema SIOPS, os integrantes do CMS/RJ irão visualizar o que ela visualiza e que os conselheiros podem olhar esse Sistema até para terem uma discussão prévia e talvez esclarecer algumas coisas de forma antecipada ou aprender juntos, por exemplo: “isso aqui vamos retirar de tal Sistema, olhar de onde vem”. Acredita que o Ministério da Saúde a cada dia está aprimorando e trazendo para os conselheiros mais informações através do Sistema DigiSUS que antes era o Sistema Sispacto, mas agora virou Sistema DigiSUS, fato esse que levou o Estado a convocar para treinamento as secretarias municipais de saúde. Acrescentou que os conselheiros municipais

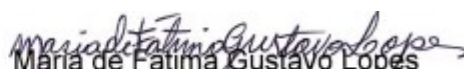
podem também ser instrumentalizados a usarem o Sistema SIOPS no sentido de verem as contas públicas, a produção, as ações da saúde e o impacto que têm as metas pactuadas. Isso é muito importante, pois acha que essa transparência, tanto do Ministério da Saúde, quanto do Estado do Rio de Janeiro e do município do Rio de Janeiro precisa acontecer mesmo, pois têm muito que evoluir no Sistema Único de Saúde. Acha que nesse ano precisam conversar muito, pois tem um Plano Municipal e precisam começar a discutir de que forma poderão fazer ainda esse ano e disso não tem dúvidas. Também conversaram para que todos comecem a ler o Plano anterior e pensem nas diretrizes da última conferência. Isso foi falado na última reunião presencial da Comissão Executiva, que tratou da importância de todos verem onde estamos, onde estavam e para onde querem ir para que não inventem outras diretrizes, quando não alcançarem o que propuseram. Todos precisam ter bastante responsabilidade, trabalho e união para que possam propor algo bom para o município do Rio de Janeiro e seus habitantes. É isso que esperam e que fiquem à vontade para colocá-la no grupo da comissão temática. Porém, se não for nesse grupo, de alguma forma achem um lugar para o encontro, seja virtual ou presencial com um ou dois de cada vez para todos evoluir nas discussões. Prosseguindo, disse para a conselheira Valeska Holst Antunes que na verdade é não apresentar o RAG 2020, pois as informações do Sistema DigiSUS estão lá. Esses questionamentos, talvez outro que algum presidente distrital ou algum conselheiro tenha e que possa passar que, por favor, para fazê-lo com antecipação para os conselheiros e que também encaminhe para a Gestão, que por sua vez trará as respostas desse documento nesse espaço virtual porque isso é importante. A **conselheira Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti** disse ter entendido que é o Sistema DigiSUS que produz o Relatório do RAG. Então algumas informações solicitadas não poderão ser inseridas no RAG 2020. Porém, acha que o encaminhamento que a conselheira Valeska Holst Antunes fez é válido, ou seja, o que a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal receber de informações trará para os conselheiros que não entraram no RAG 2020, mas que serão esclarecidas pela própria conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal. Ressaltou que entre as informações têm também questões que expõem as dúvidas dos conselheiros, mas as respostas virão através da conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal. Disse que existe uma questão que foi falada e acha que poderá ser colocada como ponto de pauta para o futuro, pois acha que o Relatório de Gestão traz o que já aconteceu, mas é importante entender as informações que estão no RAG 2020 e que os conselheiros não poderão mudar. Entretanto, poderão pensar que nesse Plano Municipal para frente, o CMS/RJ poderá recomendar que a SMS haja assim ou de outro modo a partir do que viram no Relatório de Gestão e acham que não foi legal porque se trata de um Relatório que mostra de onde o recurso veio e onde foi gasto. Acha importante que os conselheiros se apropriem, entendem e pensem como poderão contribuir no Plano Municipal de Saúde que será construído esse ano, além de fortalecer o diálogo dos conselheiros com a SMS. Acha que isso é muito importante, pois conselheiros e integrantes da SMS são aliados nesse momento. Por isso, é muito importante para que os conselheiros sejam ouvidos pelos

integrantes da SMS. Pelo menos, como conselheira tudo o que os conselheiros querem é que a SMS seja bem-sucedida, nesse momento, porque os lados são os mesmos, ou seja, fortalecer o Sistema de Saúde, vacinar toda a população, fortalecer a Atenção Básica e a Atenção Primária, que é uma diretriz da SMS e acha que os dois lados defendem as mesmas causas e entende isso dessa forma. Acha que precisa trabalhar para isso porque não adianta já que a área técnica não poderá mudar o RAG 2020. Porém, na próxima reunião a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal trará para os conselheiros as informações que sentiram falta e o fará com os esclarecimentos das dúvidas que colocarem. Sobre o que aconteceu na Atenção Básica, que foi a decisão de não colocar as informações no SISAB (Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica) da Atenção Básica, a conselheira Valeska Holst Antunes entendeu que não foi o município do Rio de Janeiro e sim o Ministério da Saúde. Portanto, cabe ao CMS/RJ fazer na menção de aprovação que isso foi um absurdo e que precisam ter essas informações porque não as tiveram. Sobre esse esforço conjunto para se apropriarem das informações e entender, pediu a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal, caso possa, trazer informações mais detalhadas. Por exemplo, a questão dos óbitos em 2020 se puder trazer porque acha ser válido para todos, pois estarão armazenando isso e poderão começar a trabalhar e se aproximar dessas informações desde agora porque é algo que é trabalhoso. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que por todas as considerações feitas não existe a possibilidade dos conselheiros aprovar esse Relatório de Gestão. Quem sabe numa próxima oportunidade os conselheiros tenham mais propriedade para poder fazer um voto consciente e com as devidas recomendações do CMS/RJ. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** disse, com certeza, poderão observar que nos Relatórios de 2021, os bancos de 2020 já estão sendo atualizados. O Ministério da Saúde coloca e traz para dentro do Sistema DigiSUS e, com isso, todos passam a visualizá-los também. Porém, não sabe o porquê da produção básica ainda não constar nesse Sistema. A **conselheira Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti**, interrompendo, pediu desculpas porque lembrou que deveria falar do Sistema SIOPS já que esse Sistema, até onde sabe, é alimentado pelos municípios e pelos Estados. Por esse motivo, acha que isso é uma ferramenta importante para os conselheiros conhecerem porque, de repente, a informação não está no Sistema SIOPS e isso acontece muito porque os municípios não atualizam esse Sistema e ninguém poderá ver. Um dia poderão visualizar como está sendo preenchido o Sistema SIOPS no município do Rio de Janeiro. Então, os conselheiros demandariam que o município do Rio de Janeiro passe a colocar nesse Sistema, de repente, informações que hoje não estão. Se de fato for feito, os conselheiros terão isso (informações) com mais transparência e isso é uma questão relevante para deixar anotado. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** perguntou, novamente, qual será o encaminhamento? A **conselheira Valeska Holst Antunes** disse que o encaminhamento proposto é que o Relatório do RAG 2020 apresentado seja remetido de volta para as áreas técnicas prestar esclarecimentos e depois devolvê-lo para ser colocado novamente em pauta com os esclarecimentos para

nova discussão. No momento, os conselheiros não se sentem confortáveis para aprovar. Essa é a recomendação. Novamente com a palavra, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que colocará em votação o Parecer feito pela Comissão Temática de Orçamento e Finanças. A **conselheira Valeska Holst Antunes** ressaltou a sugestão da conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal informando que outros questionamentos podem ser enviados e sugeriu que chegue primeiro ao CMS/RJ. A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** informou que no dia 09 de junho enviaram as três prestações de contas e o RAG, por e-mail, a todos os conselheiros para que tomassem conhecimento e que encaminhassem suas dúvidas por e-mail. Mas até ontem às 18 horas e até hoje não receberam e-mail de nenhum conselheiro com as dúvidas. Por esse motivo, pede que os conselheiros também se pronunciem se têm dúvidas e se têm questionamentos para que não aconteça de chegar no dia da reunião, que já estava marcada uma apresentação, que o assunto retorne para outra reunião. Enfim, enviaram com antecedência de vinte dias às prestações de contas e o próprio RAG, justamente para repassar a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal quais seriam as dúvidas para que a mesma anotasse para responder no dia de hoje o que não aconteceu. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que da mesma maneira como todos se manifestaram que também não concorda em aprovar o Relatório do RAG 2020. Acrescentou que precisa ser esclarecido nesse Relatório que houve uma mudança na RioSaúde e que trata da volta das OS's no final da Gestão anterior. Então, perguntou para a Gestão atual o porquê de mudarem o modelo? Disse que fez o encaminhamento para que se estabeleça um prazo para as respostas das informações pedidas em relação ao RAG 2020. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** perguntou a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal se deseja dar um prazo até porque precisará de tempo para responder? A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** respondeu que enviará as respostas solicitadas por escrito aos integrantes da Comissão Executiva em primeiro lugar para que avaliem e na próxima reunião a Gestão trará para os conselheiros. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** propôs uma reunião extraordinária. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** sugeriu o dia vinte de julho (terça-feira), quando retornará com as respostas, ou seja, os apontamentos feitos pelos conselheiros. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que hoje não poderão aprovar o RAG 2020, mas apenas o encaminhamento da Comissão Temática de Orçamento e Finanças que foi descrito anteriormente pela conselheira Valeska Holst Antunes o qual foi pedido pela Presidente em questão. Prosseguindo, fez a leitura daquilo que cada conselheiro propôs. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** propôs fazer uma reunião extraordinária dia vinte de julho para que a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal, em nome da área técnica, traga as respostas já que nesse dia o RAG 2020 estará pautado. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** propôs fazer uma reunião com a Comissão Executiva para explicar todas as dúvidas. A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** colocou em votação as duas

propostas apresentadas que foram aprovadas pela maioria simples. A **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida**, via “chat”, perguntou se a Comissão Temática de Orçamento e Finanças pode enviar seus apontamentos no grupo? A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** sugeriu que enviasse também por e-mail os apontamentos para que não se percam no grupo e que enviará para todos os conselheiros via e-mail o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para que leiam com cuidado, analisem e tirem suas dúvidas. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado foi encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, e eu, **Marcelo Dionízio Gomes** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.


Marcelo Dionízio Gomes


Maria de Fátima Gustavo Lopes